

PORTARIA N.º 1454, de 04 de setembro de 2017.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais e na forma estabelecida na Lei Estadual N.º 13.466, de 22/12/2015, e as normas estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

Artigo 1º - **CONCEDER**, com amparo no art. 145 da Lei nº 6.677/94, **LICENÇA MÉDICA**, aos servidores abaixo relacionados:

Nº PROCESSO	CADASTRO	SERVIDOR	LOTAÇÃO	PERÍODO	TOTAL DE DIAS
915209	72.411398-7	Claudinei de Camargo Sant'Ana	DCET/VC	26/03/2017 a 14/05/2017	50
920039	72.413291-5	Dinorah Nogueira de Souza	DCHEL/ITA	22/04/2017 a 20/06/2017	60
917604	72.594926-8	Fabrcia Araújo Pereira	DSI/JQ	25/03/2017 a 23/04/2017	30
920473	72.372221-2	Giovanna Porto dos Santos	DSI/JQ	03/03/2017 a 01/05/2017	60
916969	72.518741-8	Luiz Carlos Oliveira Pardo	PCU/ITA	18/04/2017 a 02/05/2017	15

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO ROBERTO PINTO SANTOS
REITOR